TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Unidade demandante: SEAPO

Responsável pela demanda: Jorge Bernardino de Sousa Neto

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com o aumento da quantidade de unidades de geração de energia fotovoltaica contratadas através do SEI 0013015-04.2021.6.27.8000, tornou-se necessário o monitoramento mais constante do funcionamento das usinas. Esse trabalho pode ser facilitado por aplicativos que coletam os dados e consolidam as informações obtidas dos inversores. Originalmente, cada marca de inversor possui um portal de informações distinto, o aplicativo de monitoramento junta todas as informações em um só local, facilitando as análises.

Um aplicativo de monitoramento de geração de energia solar fotovoltaica permite um controle mais preciso e eficiente da produção energética. Ele coleta dados em tempo real dos painéis solares, como a quantidade de energia gerada, o desempenho dos módulos e a eficiência do sistema. Com essas informações em mãos, é possível identificar qualquer problema ou falha no sistema de forma rápida e eficaz, permitindo uma intervenção imediata. Isso resulta em menos tempo de inatividade do sistema e maior eficiência global da geração de energia.

Além disso, o monitoramento contínuo fornecido pelo aplicativo permite uma melhor otimização do sistema de energia solar fotovoltaica. Os dados coletados permitem a análise do desempenho ao longo do tempo, identificando padrões e tendências de produção. A segurança é outro aspecto importante que pode ser aprimorado com a contratação de um serviço de monitoramento. Os aplicativos de monitoramento geralmente possuem recursos de segurança, como notificações em caso de problemas e alertas de falhas no sistema

2. PREVISÃO DA DATA QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Outubro/2024

3. QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

Um sistema de monitoramento de produção de energia solar

4. ESTIMATIVA PRÉVIA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Assinatura trienal de sistema de monitoramento de energia fotovoltaica.

O custo previsto para 1 ano da contratação é de R$ 4.200,00, totalizando R$ 12.600,00, aproximadamente.

5. INFORMAR SE A DEMANDA CONSTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta demanda não consta no PCA 2024.

6. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE-TO

A presente demanda está alinhada ao(s) objetivo(s) estratégico(s):

	1. Aprimorar mecanismos de atendimento ao cidadão		**7. Aprimorar mecanismos de gestão do processo eleitoral**
	2. Aprimorar mecanismos de transparência pública	X	**8. Aperfeiçoar mecanismos de governança**
	3. Fomentar a educação e a participação política da sociedade		**9. Aperfeiçoar a governança e a gestão de pessoas**
	4. Aprimorar mecanismos de gestão processual	X	**10. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira**
	5. Priorizar o julgamento dos processos relativos à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais		**11. Prover transformação digital e inovações tecnológicas**
X	**6. Aprimorar políticas e práticas de sustentabilidade**		

7. INDICAÇÃO DE SERVIDOR OU SERVIDORES PARA ELABORAÇÃO DOS ARTEFATOS DA CONTRATAÇÃO, OU SE FOR O CASO, PARA INTEGRAR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Equipe técnica: Jorge Bernardino de Sousa Neto

JORGE BERNARDINO DE SOUSA NETO
Chefe de Seção

Documento assinado eletronicamente em 30/09/2024, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/autenticar informando o código verificador **000012302330357** e o código CRC **08D72BB3**.